Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul.

ALCEU XENOFONTES LENZI, antigo Administrador Judicial nomeado nos autos do pedido de recuperação Judicial de **SERVIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI**, comparece à presença de V.Exa. para, face o despacho de Evento 1379, dizer o que abaixo segue:

Primeiramente, dizer que se coloca a inteira disposição da nova Administração Judicial no sentido de lhe prestar todos os esclarecimentos necessários ao exercício do encargo que lhe foi conferido.

Dizer que prestará, ainda, mesmo após o prazo fixado por este Juízo, em qualquer momento que lhe for solicitado, auxilio naquilo que for necessário para o exercício dos trabalhos da nova Administração Judicial.

Apresentará, também, no prazo fixado pelo Juízo as contas de sua gestão.

Blumenau, 13 de agosto de 2024

Alceu Xenofontes Lenzi – adv.
OAB/SC 6090